



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 10/2026

Concede Título de Cidadania Honorária
e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga/MG, por seus Vereadores aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Fabício Nazareno Santana**, o Título de Cidadania Honorária pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 03 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Fernandes
Presidente da Câmara Municipal